



Autor: Dep. Martinho MarqueS
D.O. 03/02/1966

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2 602 DE 29 DE JANEIRO DE 1 966.

Dá ac Ginásio do Bairro "SÃO FRANCISCO" de Campo Grande, a denominação de Ginásio Estadual 26 de Agosto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de creta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O Ginásio do Bairro "SÃO FRANCISCO" da cidade de Campo Grande, passará a denominação de Ginásio Estadual 26 de Agosto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de janeiro de 1966, 145º da Independência e 78º da República.

Specific Jan

Registrada à la 106 et de.